



PORTARIA Nº 00101/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 125/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 55/2023-IPMB que opinou pela concessão do benefício;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO** a **MARIA ROSA DE SOUZA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF n.º 236.575.702-25, pela morte do ex-inativo Miguel Leal da Conceição, matrícula n.º 0018953-034, consoante o disposto no art. 40, §7º, I, da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003, no art. 3º da EC n.º 47/2005, no art. 28, I, da Lei Municipal n.º 4.866/200, no art. 2º, I, da Lei n.º 10.887/2004, nos art. 2º, I, art. 6º, I, e art. 10, VII, alínea “b”, item 04, todos da Lei Municipal n.º 9.448/2019 c/c o art. 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal de **R\$ 5.584,22** (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

II - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos ao dia 20.12.2022, data do óbito do ex-segurado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB